

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Relatório Social da Assistente Social, Relatório Médico e Requerimento do (a) Servidor (a),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença por motivo de doença em pessoa da família** ao (à) servidor (a) **Alexandre Cesário Alves**, no período de **24 (vinte e quatro) meses**, contados de **10/12/2024 até 09/12/2026**, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Artigo 81 inciso II, Artigo 84 e 89 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001, retornando suas atividades normais no dia 10 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 11 de Dezembro de 2024.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

CONTRATO N° 143/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 020/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: J.A. MEDEIROS

CNPJ: 24.801.174/0001-11

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE DO SHOW NACIONAL COM A DUPLA SERTANEJA “ANDRE & ADRIANO” PARA OFERECER ATRATIVO CULTURAL AO EVENTO “IV FESTIVAL REGIONAL DO PEQUI” NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2024 NA CIDADE DE PONTAL DO ARAGUAIA – MT. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 11 DE DEZEMBRO DE 2024

VIGÊNCIA: 90 DIAS

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 059/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000.670/0001-67

CONTRATADA: NOGUEIRA GUIMARÃES – APOIO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 44.434.612/0001-68

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE N° 059/2024, NOS TERMOS DA SUA CLÁUSULA 9, ITEM 9.1, PELO PRAZO DE 180 [CENTO E OITENTA] DIAS.

DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2024

VIGÊNCIA: 180 DIAS

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 058/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000.670/0001-67

CONTRATADA: LEVE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 33.448.704/0001-80

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE N° 056/2024, NOS TERMOS DA SUA CLÁUSULA 9, ITEM 9.1, PELO PRAZO DE 180 [CENTO E OITENTA] DIAS.

DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2024

VIGÊNCIA: 180 DIAS

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
RESOLUÇÃO N°02/2024-CONSELHO CURADOR - IMPBRAN**

RESOLUÇÃO N° 02, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

“O Conselho Curador do IMPBRAN - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Ponte Branca, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei no 323, de 24 de agosto de 2004, por seu Regimento Interno, e”

Considerando a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 27 de novembro de 2024;

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução CMN 3922, de 25 de novembro de 2010 e suas posteriores alterações, em que determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente;

RESOLVE:

Art. 1º O IMPBRAN - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, adotará a Política Anual de Investimentos anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ponte Branca/MT, 28 de novembro de 2024.

Marcio de Paula Urel

Presidente do Conselho do Previdenciário

MEMBROS DO CONSELHO:

Marcia Monteiro da Silva

Thamara Soares Alves

Eliane Roma de Oliveira

Gisselle Lúbia Martins Honório

Roniel Severino Ribeiro

Patrícia Domingos de Oliveira

Regina Auxiliadora Moreira Urel

Cleiber Alves Figueiredo